



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial
120
anos

Belém, sexta-feira
02 de dezembro de 2011

ANO CXXI DA IOE
122ª DA REPÚBLICA
Nº 32.048

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Cadernos
88 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (LXXXVIII)

Por meio da Portaria nº 13, de 9 de janeiro de 1962, o governador em exercício, Newton Burlamaqui de Miranda, designou uma comissão para tratar dos problemas das municipalidades paraenses, em face da promulgação da Emenda Constitucional nº 05, de 21/11/1961, que instituiu nova discriminação de rendas em favor dos municípios brasileiros.

A comissão seria formada pelos Drs. José Maria Mendes Pereira, Secretário de Estado de Finanças; Péricles Guedes de Oliveira, Secretário de Estado do Interior e Justiça; Antônio Gomes Moreira Júnior, Secretário de Educação e Cultura; e Srs. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público; José Acioly Ramos e Wortigem Castelo Branco.

A comissão organizadora da reunião de prefeitos seria presidida pelo Secretário de finanças, José Maria Mendes Pereira, e teria como fim organizar o Seminário de Prefeitos do Estado do Pará, convidados pelo Governo do Estado, a fim de tratar dos problemas das municipalidades paraenses em face da promulgação da Emenda Constitucional nº 05.

■ RIBAMAR CASTRO



Imprensa Oficial do Estado

Criado Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

O governador do Estado do Pará sanciona a Lei nº 7.573 que cria o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM), como unidade orçamentária, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e

Logística para o Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de planejar e gerenciar a implantação do Projeto Ação Metrópole.

O Projeto Ação Metrópole objetiva implantar o Sistema Integrado de Transporte da Região Metro-

politana de Belém, as vias complementares e demais obras de infraestrutura de tráfego e transporte, bem como planejar e implementar o modelo de gestão para esse sistema, que irá beneficiar a população do Estado.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Fapespa concede bolsas de monitoria para Navegapará

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (Fapespa) convida interessados a concorrerem a 52 vagas disponíveis, e para formação de cadastro de reserva, de monitores dos infocentros do Navegapará – Programa de Democratização do Acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação.

As inscrições eletrônicas ocorrerão até 31 de outubro de 2012 e o edital completo estará disponível

no site da Fapespa, no endereço eletrônico, www.fapespa.pa.gov.br, a partir do dia 5 de dezembro de 2011.

O objetivo é dar apoio aos infocentros que estão em funcionamento e os que estão previstos para serem implantados.

Mais informações na Diretoria Científica da Fundação, localizada na Travessa Nove de Janeiro, nº 1686, Bairro São Brás. Telefone: 3323-2550.

CADERNO 3 - PÁGINA 7

Execução de obra

O Núcleo Administrativo e Financeiro abrirá licitação, com o objetivo de executar obra para sinalização e realocação de pontos de parada de ônibus na Avenida Júlio Cesar.

Os interessados em participar do processo licitatório deverão comparecer no Núcleo, localizado na Avenida Nazaré, nº 871, bairro Nazaré, às 9h30 do dia 12 de dezembro de 2011.

CADERNO 2 - PÁGINA 3

Contratação de empresa

Às 9h do dia 21 de dezembro de 2011, a Prefeitura de Parauapebas realizará licitação, na modalidade tomada de preço, tipo menor preço, na sala da Comissão de Licitação.

O objeto será a contratação de empresa para execução de serviços de reforma no prédio de propriedade do município, destinado ao funcionamento do Abrigo da Mulher.

CADERNO 6 - PÁGINA 2

Proibição de bebidas

Será proibida a venda e o fornecimento, ainda que gratuito, de bebidas alcoólicas, no período compreendido entre 0h e 18h, do dia 11 de dezembro de 2011, data do Plebiscito sobre a divisão do Estado do Pará. O objetivo é disciplinar, em caráter excepcional e transitório, as atividades de diversões públicas, com o propósito de evitar acontecimentos que possam acarretar transtornos à ordem pública.

A Portaria nº 455/2011 da Polícia Civil do Estado, que deve ser cumprida em todo o Pará, é destinada aos bares, restaurantes, lanchonetes, trailer, quiosques, boates e outros estabelecimentos comerciais e similares, assim como vendedores ambulantes.

A fiscalização das disposições desta Portaria fica atribuída a todas as Instituições Policiais que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, sujeitando-se os responsáveis pelas infrações aos termos deste ato normativo às sanções civis, administrativas e penais constantes na legislação.

CADERNO 1 - PÁGINA 9



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE